

CÂMARA MUNICIPAL

DE

Monchique

TEXTO DEFINITIVO

ACTA N.º XXI / 200 7

DA REUNIÃO ----- ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 18 DE Setembro DE 2007.

(Contém 14 Folhas)

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

Presidente _____
Vereador António Manuel Moreira da Silva Mira (Vice-Presid.)
Vereador Carlos Henrique Correia Alves
Vereador Rui Patrício dos Ramos Andrez
Vereador José Armando Vicente Ramos Lopes
Vereador _____
Vereador _____
Vereador _____
Vereador _____
Vereador _____

FALTARAM OS SEGUINTE:

Presidente Carlos Alberto dos Santos Tuta
Vereador _____
Vereador _____
Vereador _____



ACTA N.º XXI /2007

-----Aos dezoito dias do mês de Setembro do ano de dois mil e sete, nesta Vila de Monchique, no edifício dos Paços do Concelho e salão nobre, realizou-se a reunião ordinária da *Câmara Municipal*, sob a presidência do senhor Vice-Presidente, António Manuel Moreira da Silva Mira, com a presença dos senhores Vereadores:-----

-----▪ António Manuel Moreira da Silva Mira;-----

-----▪ Carlos Henrique Correia Alves;-----

-----▪ Rui Patrício dos Ramos Andrez.-----

-----Esteve ausente o senhor Vereador António José de Jesus dos Santos Francisco que, de acordo com o seu pedido formulado por requerimento apresentado na reunião anterior – dia 21-08-2007 –, se fez substituir pelo senhor José Armando Vicente Ramos Lopes, nos termos do artigo 78.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

-----Esteve ausente o senhor Presidente da Câmara Carlos Alberto dos Santos Tuta.-----

-----Com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**:-----

-----**PONTO 1: Generalidades.**-----

-----**PONTO 2: Apreciação e deliberação sobre o expediente geral.**-----

-----**PONTO 3: Apreciação e deliberação sobre obras particulares.**-----

-----**PONTO 4: Apresentação, análise e votação de propostas dos membros.**-----

-----**PONTO 5: Intervenção do Público.**-----

-----A reunião foi secretariada por Victor Manuel dos Santos Correia, membro do *Gabinete de Apoio Pessoal* do senhor Presidente da Câmara e por este designado para acompanhar e secretariar os trabalhos da reunião e redigir a presente acta.-----

-----E 10:38 horas, o senhor Vice-Presidente da Câmara, verificada a existência de quorum, declarou aberta a reunião.-----

-----**PONTO 1 – GENERALIDADES:**-----

-----**Ponto 1.1 – Acta da reunião anterior (Reunião XX / 2007, de 11 de Setembro)**-----

ACTA DA REUNIÃO DE 18 / 09 / 2007

(Ordinária Pública):-----

-----O senhor Vice-Presidente questionou se os senhores Vereadores tinham alguma questão a apresentar sobre a minuta da acta [Anexo 1].-----

-----Os senhores Vereadores Rui Andrez e Carlos Henrique Alves solicitaram a reformulação da acta nos pontos 1.1. e 1.2, por entenderem não estar explícito o que ocorrera ou proferiram.-----

-----Não havendo mais intervenções, a minuta foi retirada para reformulação e reapresentação à *Câmara Municipal*.-----

-----**Ponto 1.2 – Informações dos membros:**-----

-----O senhor Vice-Presidente introduziu o ponto.-----

-----▪ *Ausência do senhor Presidente da Câmara* – informou que o senhor Presidente da Câmara não podia estar presente, em virtude de, na mesma data e hora, se encontrar a participar numa reunião na *CCDR Algarve*, em Faro, sobre o *PROTALgarve*, para a qual se fez acompanhar dos Chefes de Divisão. Disse entender que a falta devia ser considerada justificada. A *Câmara Municipal* assentiu-o.-----

-----De seguida, o senhor Vice-Presidente, questionou se os senhores Vereadores tinham algumas informações a prestar ou a solicitar ao Executivo, ao que se registou a inscrição dos senhores José Armando Lopes, Rui Andrez e Carlos Henrique Alves:-

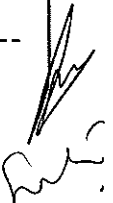
-----*Intervenção do senhor Vereador Substituto José Armando Lopes:*-----

-----O senhor Vereador Substituto dirigiu-se ao Executivo sobre o seguinte:-----

-----▪ *Início do Ano escolar – refeições* – referindo que algumas pessoas o tinham contactado manifestando-se preocupadas com o início do ano escolar, nomeadamente pelo serviço de refeições criado não satisfazer as necessidades, porquanto aquelas não eram servidas aos alunos não transportados, nem tinha sido indicado qual o período que tal quadro se arrastaria, questionou qual o ponto de situação.-----

-----▪ *Retirada de Cortiça pelo JDM* – inquiriu se o *Juventude Desportiva Monchiquense* já tinha cumprido com a deliberação da *Câmara Municipal*, entregando na Tesouraria os valores correspondentes à alienação da cortiça.-----

-----*Intervenção do senhor Vereador Rui Andrez:*-----



ACTA DA REUNIÃO DE 18 / 09 / 2007

-----O senhor Vereador dirigiu-se ao Executivo sobre o seguinte:-----

-----▪ *Centro Escolar de São Pedro* – referindo que a obra tinha sido adjudicada para um período de 18 meses e que se iniciara em Agosto de 2005, pese embora o prazo não tivesse sido ultrapassado, pelo aspecto, ainda faltavam muitos trabalhos, questionou se havia algum plano de contingência para a situação, na medida em que era impossível separar o funcionamento da escola da realização da obra.-----

-----▪ *Suspensão da actividade do Pavilhão Gimnodesportivo Municipal* – perguntou qual o ponto de situação da suspensão da cedência do equipamento às entidades que o vinham utilizando, a qual estaria dependente da definição de horários.-----

-----▪ *Reforço dos pedidos de informação apresentados anteriormente* – reiterou os pedidos de informação efectuados anteriormente, opinando que não havia razão para aquela informação andar a ser adiada de reunião para reunião.-----

-----▪ *Estradas entre Monchique e Portimão* – perguntou qual o ponto de situação do assunto referente às estradas entre Monchique e Portimão que foram objecto de deliberação da *Câmara Municipal*, e, solicitou cópia de toda a correspondência trocada com o *Município de Portimão*.-----

-----Intervenção do senhor Vereador Carlos Henrique Alves:-----

-----O senhor Vereador dirigiu-se ao Executivo sobre o seguinte:-----

-----▪ *Informação sobre a actividade municipal* – referiu que era imperativo a apresentação de informação à *Câmara Municipal* sobre a actividade da autarquia. Disse que tinha sido delegada competência da *Câmara Municipal* no seu Presidente, sobre os transportes escolares e que, por essa mesma razão, deveria ser apresentada ao órgão. Justificou, dizendo que aquele era o local para se colocar as questões sobre os transportes, refeições e matérias daquela natureza, dado o seu interesse municipal.-----

-----▪ *Projecto XPTO* – proferiu o que a obra de construção do edifício integrado no *Projecto XPTO*, a desenvolver na Quinta da Vila, em Monchique, já tinha tido início, sem que tal tivesse sido informado em reunião da *Câmara Municipal*. Alertou que não serviria de nada querer guardar segredo sobre o assunto, pois a obra estava à vista.-----

-----▪ *Transferências de verbas em 2006 para o JDM* – questionou qual o montante transferido para o *JDM* de Janeiro a Dezembro de 2006, e em que datas e qual o

ACTA DA REUNIÃO DE 18 / 09 / 2007

montante de cada transferência, qual o objecto de cada transacção e qual o suporte legal. Solicitou cópia dos despachos, autorizações de pagamento e dos cheques.-----

-----▪ *Cedências de transporte a instituições* – questionou que cedências de transportes foram efectuadas desde o dia 26-07-2007, e a que instituições. Requereu cópia dos pedidos e a indicação das datas da realização dos transportes e identificação das viaturas utilizadas.-----

-----▪ *Suspensão da actividade do Pavilhão Gimnodesportivo Municipal* – solicitou cópia do despacho que determinou o encerramento do equipamento e as razões que fundamentaram a decisão que impediu as colectividades e seus atletas de utilizar aquelas instalações.-----

-----▪ *Cedência do Polidesportivo dos Casais* – questionou se recentemente foi autorizada a utilização do equipamento e a que associação ou associações. Solicitou cópia dos pedidos e respectivos despachos.-----

-----▪ *Retirada de Cortiça pelo JDM* – requereu cópia do despacho e da respectiva nota de liquidação para o JDM entregar na Tesouraria o valor referente à alienação da cortiça, assim como cópia da guia de receita ou do documento comprovativo da entrega e da arrecadação do montante em causa.-----

-----▪ *Comunicação das deliberações sobre obras particulares* – pediu o fornecimento de cópia de todos os ofícios enviados aos interessados referentes a todas as aprovações em reunião da *Câmara Municipal* de projectos de obras particulares, relativos a arquitectura e especialidades.-----

-----▪ *Consulta do Processo da estrada Alferce/São Marcos da Serra* – solicitou autorização para consular o processo relativo à obra em apreço.-----

-----Não havendo mais intervenções, o senhor Vice-Presidente informou, quanto ao início do ano escolar 2007/2008, que relativamente aos transportes escolares estava a decorrer o processo de aquisição das cadeirinhas para colocação nas viaturas, assim como o processo de contratação dos vigilantes. Referiu que a aquisição de um autocarro não veio a concretizar-se por motivo alheio ao *Município de Monchique*, porém procedeu-se à aquisição de três carrinhas de nove lugares, através de contrato

ACTA DA REUNIÃO DE 18 / 09 / 2007

de leasing, no cumprimento do Plano de Actividades e Orçamento, aguardando-se a entrega das mesmas. Informou que a rede de transportes escolares estava feita de acordo com as listas fornecidas pelo *Agrupamento de Escolas do Concelho*, e que, com base num novo documento fornecido na segunda-feira houve necessidade de promover alterações. Afirmou que o Plano da Rede de Transportes Escolares final seria levado à reunião para conhecimento da *Câmara Municipal*. Quanto às actividades extracurriculares disse que só teriam início em Outubro, as quais iriam também influenciar a rede de transportes. Relativamente às refeições esclareceu que estavam a concluir-se as obras de remodelação do refeitório e da cozinha em São Roque, junto da *Escola EB1 n.º 1 de Monchique*, assim como o processo de aquisição e instalação do equipamento, o qual, esperava, deveria ser entregue até ao final da semana. Aditou que o *Agrupamento de Escolas* tinha sido informado sobre a situação e que não era possível, desde logo, fornecer as refeições. Referiu que em face do quadro e de algum mal-estar provocado pela incompatibilidade dos horários dos pais e filhos, tinha sido encontrada uma alternativa que preconizava, a partir do dia 19-09-2007, a cozinha existente em São Roque na *Escola EB 1 n.º 2 de Monchique* faria 200 refeições para o pré-primário e para aquela escola do 1.º ciclo e que outra cozinha e refeitório improvisados funcionariam no armazém na cave do Restaurante "*O Fernando*", onde seriam confeccionadas as refeições para a *Escola EB 1 n.º 1 de Monchique* (São Pedro) e para a *Creche "O Ouricinho"*. Disse que perante a solução encontrava ficavam garantidas as refeições a todos os alunos. Justificou que só na véspera da data da reunião a que se reporta a presente acta tinha sido possível concluir aquele processo e que a meio da semana seguinte já seria possível voltar a normalidade com a entrada em funcionamento do equipamento de São Pedro.-----

-----Considerou o senhor Vereador Carlos Henrique Alves que talvez não tivesse sido considerada a opção do equipamento existente no Bairro da *Força Aérea* como alternativa, ao que o senhor Vice-Presidente respondeu que aquele não estaria adequado às condições de funcionamento e dos recursos humanos e materiais adstritos à cozinha e refeitório municipais.-----

-----Retomou o senhor Vereador Carlos Henrique Alves que relativamente aos trans-



ACTA DA REUNIÃO DE 18 / 09 / 2007

portes teria havido falha de comunicação e que se calhar o lapso não teria sido só do *Município*. Aditou que a atitude da questão que formulou e das respostas que obteve do senhor Vice-Presidente é que estava correcta, pois tratava-se de um assunto do interesse de todos.-----

-----O senhor Vice-Presidente considerou que o súbito aumento do número de alunos transportados teria, eventualmente, decorrido da informação de que entretanto só seriam servidas refeições àqueles.-----

-----Quanto às outras questões apresentada, o senhor Vice-Presidente informou que responderia por escrito e introduziu o ponto seguinte.-----

-----**Ponto 1.3 – Resumo Diário da Tesouraria:**-----


-----A *Câmara Municipal* tomou conhecimento das disponibilidades do *Município*, segundo o Resumo Diário da Tesouraria n.º 176/2007, do dia 17-Set, que evidenciava os seguintes saldos: € 685.113,74, em Operações Orçamentais e € 513.698,86, em Operações Não Orçamentais. O documento constitui anexo à acta [Anexo 2].-----

-----O senhor Vereador Rui Andrez questionou a variação por excesso que tinha havido nas Operações Orçamentais de € 185.077,32, para € 685.113,74, ao que o senhor Vice-Presidente esclareceu que só na data do documento e conforme constava do mesmo, tinha havido um crédito de € 514.632,93, facto que se devia à comparticipação do *Estado* dos impostos indirectos, antigamente chamado de FEF, a qual era transferida por duodécimos e a meio do mês.-----

-----**PONTO 2 – APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE O EXPEDIENTE GERAL:**

-----**Ponto 2.1 – Reunião do Conselho de Administração da Pavilhão do Arade, SA** – registo n.º 7.269/07, de 10-Set: Foi presente à reunião o fax ref.ª 190/07, de 07-09-2007, da *Pavilhão do Arade, SA*, a convocar o senhor Presidente para reunião do órgão, para o dia 13-09-2007, pelas 11:30 horas [Anexo 3]. A *Câmara Municipal* tomou conhecimento.

-----**Ponto 2.2 – Acta n.º XVII da Reunião do Executivo da Câmara Municipal de Monchique** – registo n.º 7.293/07, de 11-Set: Foi presente à reunião o ofício ref.ª NUI-2007-002175-S, de 10-09-2007, da *ALGAR, SA*, a dar conhecimento da carta enviada



ACTA DA REUNIÃO DE 18 / 09 / 2007

por aquela entidade ao senhor Vereador António José de Jesus dos Santos Francisco sobre a acta referida [Anexo 4]. A *Câmara Municipal* tomou conhecimento.-----

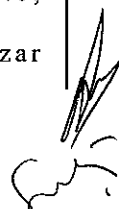
-----**Ponto 2.3 – Carta de António José de Jesus dos Santos Francisco, Vereador da Câmara Municipal de Monchique** – registo n.º 7.384/07, de 13-Set: Foi presente à reunião o ofício de 03-09-2007, da *Agência do Arade*, a dar conhecimento da cópia da carta do senhor Vereador António José Santos recebida naquela entidade, assim como da resposta dada à mesma [Anexo 5]. A *Câmara Municipal* tomou conhecimento.-----

-----Interveio o senhor Vereador Carlos Henrique Alves manifestando ter ficado perplexo com as comunicações das entidades sobre a comunicação do senhor Vereador António José Santos a propósito da deliberação da *Câmara Municipal* quanto à representação do *Município*. Disse entender que a indicação dos representantes do *Município* para o conselho de administração daquelas entidades deveria ser feita ao abrigo da alínea *i*). Sublinhou que o senhor Presidente tinha sido membro do conselho de administração da *Águas do Algarve, SA* sem que tivesse sido efectuada qualquer votação sobre essa matéria, pelo menos não lhe constava tal. Considerou que no caso do *Município* ter um representante na assembleia geral, assim como no conselho de administração de uma entidade, então teria direito a dois representantes. Disse entender que, dessa forma, o Presidente poderia ser sempre o representante, no entanto para o conselho de administração podiam ser aceites outros membros da *Câmara* ou cidadãos exteriores a esta. Considerou que as entidades poderiam dizer que só aceitavam comunicações do Presidente da *Câmara*, mas não aceitava que se imiscuissem naquelas questões sobre a representatividade.-----

-----Usou da palavra o senhor Rui Andrez dizendo que podia estar a confundir-se representantes do *Município* com membros do conselho de administração.-----

-----Os senhores vereadores Carlos Henrique Alves e Rui Andrez solicitaram cópia das cartas das *ALGAR, SA*, da *Águas do Algarve, SA* e da *Agência do Arade*, enviadas ao *Município de Monchique* sobre aquela matéria.-----

-----**Ponto 2.4 – Pedido de Divulgação** – registo n.º 7.433/07, de 14-Set: Foi presente à reunião o ofício ref.ª 243/2007, de 12-09-2007, da *Freguesia de Marmeleite*, a solicitar a divulgação do evento “4.ª Edição da Tradicional Descasca”, a realizar



ACTA DA REUNIÃO DE 18 / 09 / 2007

dia 29-09-2007 [Anexo 6]. A *Câmara Municipal* tomou conhecimento.-----

-----PONTO 3 – APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E VOTAÇÃO DE PROPOSTAS DOS
MEMBROS DA CÂMARA:-----

-----O senhor Vice-Presidente introduziu o ponto.-----

-----Ponto 3.1 – PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE
ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO [XXI.01/ 2007, 11 de Setembro] – Proposta
do Presidente da Câmara Carlos Tuta (PS):-----

-----Perante a ausência do senhor Presidente da Câmara, proponente da proposta [Anexo
7], o senhor Vice-Presidente procedeu à explanação breve desta.-----

-----A proposta preconizava que a *Câmara Municipal* deliberasse, nos termos da alínea
a), do n.º 7, do artigo 64.º e na alínea a), do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de
18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro,
em conjugação com o artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, propor à
digm.ª *Assembleia Municipal* a alteração ao *Regulamento Municipal de Atribuição de
Bolsas de Estudo* – publicado pelo Aviso n.º 4327/2005 (2.ª Série) - AP, no *Diário da
República*, n.º 119, Apêndice n.º 86, II Série, de 23-06-2005.-----

-----O senhor Vice-Presidente alertou para o facto de lhe parecer haver um erro na
fórmula constante no número 2.2, do artigo 8.º, pelo que solicitou a presença da
técnica-superior Catarina Morgadinho.-----

-----Interveio o senhor Vereador Substituto José Armando Lopes avaliando que o a
proposta de alteração preconizava uma filosofia mais abrangente, o que era salutar.--

-----O senhor Vice-Presidente deu a palavra à técnica-superior que esclareceu que
de facto a fórmula estava incorrecta, tendo procedido de imediato à sua correcção
ficando o rendimento *per capita* a ser igual ao valor do rendimento familiar anual bruto
referente ao ano anterior ao da candidatura – determinado pela declaração de IRS e por
quaisquer outros elementos que o júri apurasse no decorrer do processo de candidatura
menos a dos encargos fixos anuais com a habitação e saúde – a dividir pelo número de
elementos do agregado familiar multiplicado por doze. Acrescentou que a proposta de
alteração preconizava a opção pela manutenção do valor para todas as bolsas, ficando



ACTA DA REUNIÃO DE 18 / 09 / 2007

dependente de deliberação da *Câmara Municipal* o número de bolsas a atribuir.-----

-----Interveio o senhor Vereador Carlos Henrique Alves dizendo que, não obstante não ter acompanhado a conclusão do processo tendente à proposta de alteração, esta vinha corrigir algumas lacunas verificadas anteriormente e decorria daquilo que a Câmara Municipal já tinha discutido no ano transacto.-----

-----Usou da palavra o senhor Vereador Rui Andrez inquirindo se tinha sido abandonada a ideia dos escalões e se não faria sentido aproveitar a alteração para introduzir os escalões.-----

-----Esclareceu a técnica-superior Catarina Morgadinho que no passado tinham surgido casos novos com situações económicas mais graves do que as renovações, e que estas, no cumprimento do regulamento tinham prevalência. Argumentou que a diferença do rendimento era sempre reduzida, pelo que não se justificaria o estabelecimento de escalões pelo que se optou, em alternativa, por uma bolsa que constituísse uma ajuda efectiva ao invés de um valor menor.-----

-----O senhor Vereador Rui Andrez sugeriu que fosse acrescentada a palavra «mensal» junto à expressão «rendimento *per capita*», na redacção proposta para o artigo 8.º do regulamento.-----

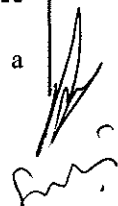
-----Não havendo inscrições para intervir, o senhor Vice-Presidente colocou a proposta a votação tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----**Ponto 3.2 – CAPTURA DE DOIS CANÍDEOS ERRANTES EM CORTE GRANDE – MONCHIQUE** [XXI.02/ 2007, 11 de Setembro] – Proposta do Presidente da Câmara Carlos Tuta (PS):-----

-----Perante a ausência do senhor Presidente da Câmara, proponente da proposta [Anexo 8], o senhor Vice-Presidente procedeu à explanação breve desta.-----

-----A proposta preconizava que a *Câmara Municipal* deliberasse, nos termos da alínea x), do n.º 3, do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, proceder à captura dos dois canídeos errantes, de acordo com a informação técnica da veterinária municipal.---

-----Usou da palavra o senhor Vereador Carlos Henrique Alves dizendo que a



ACTA DA REUNIÃO DE 18 / 09 / 2007

informação tinha chegado aos serviços no dia 11-09-2007 e que tinha entretanto decorrido uma semana. Acrescentou que não obstante a lei atribuir aquela competência à *Câmara Municipal*, não percebia por que é que não tinha sido dado àquele assunto o mesmo que recaiu sobre a aprovação de um projecto apresentado na reunião anterior. Considerou que o tratamento dado ao assunto se tratava apenas de mais uma acção como outras e que num desabafo já tinha proferido que estava subjacente a ideia de que pessoas eram aquelas que apresentavam propostas nulas e que discutiam sobre situações como aquela que era objecto da proposta em aprecia. Disse que se estava a gozar com as pessoas e dali exclui o senhor Vice-Presidente António Mira. Reiterou que podia ter havido um despacho do Presidente e que o órgão deliberasse então a sua ratificação. Terminou salientando que em matéria de ilegalidade quem a atribui a outros, noutras situações estaria muito cotado.-----

-----Interveio o senhor Vereador Rui Andrez reiterando as palavras do senhor Vereador que o antecedeu e argumentando que a própria informação técnica adjectivava o assunto como urgente. Lamentou o tratamento que o assunto tinha tido e o facto de não ter sido emitido despacho, pois não havia qualquer indício de que uma situação daquela natureza não fosse ratificada.-----

-----Não havendo inscrições para intervir, o senhor Vice-Presidente colocou a proposta a votação tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----O senhor Vereador Carlos Henrique Alves solicitou que lhe fosse entregue cópia da carta que será remetida à senhora Annette Mathias a comunicar a deliberação.-----

-----**Ponto 3.3 – FIXAÇÃO DO TARIFÁRIO DO GINÁSIO MUNICIPAL DE CARDIO-FITNESS E MUSCULAÇÃO, SITO NAS PISCINAS MUNICIPAIS [XXI.03/ 2007, 11 de**

Setembro] – Proposta do Presidente da Câmara Carlos Tuta (PS):-----

-----Perante a ausência do senhor Presidente da Câmara, proponente da proposta [Anexo 9], o senhor Vice-Presidente procedeu à explanação breve desta.-----

-----A proposta preconizava que a *Câmara Municipal* deliberasse, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovar a fixação do

ACTA DA REUNIÃO DE 18 / 09 / 2007

tarifário do *Ginásio Municipal de Cardio-Fitness e Musculação*, sito nas *Piscinas Municipais*, que constitui anexo à proposta e que estabelece o seguinte: a) Ginástica de Manutenção, duas vezes por semana, € 15,00; b) Cardio-Fitness e Musculação, duas vezes por semana, € 20,00; c) Cardio-Fitness e Musculação, três vezes por semana, € 25,00; d) Duas vezes 1.ª Modalidade à escolha e uma vez a 2.ª Modalidade à escolha, € 25,00; e) Total-Fitness (acesso a todas as aulas e modalidades), € 35,00.-----

-----Interveio o senhor Vereador Substituto José Armando Lopes referindo ter algumas reservas quanto à proposta de tarifário, porquanto o mesmo não tinha prevista a função social que prestação do serviço por parte do Município também devia estar prevista. Proferiu que o aumento dos preços era justificado com os custos do equipamento e com alguma necessidade de fazer receita, todavia o Município também devia procurar obter a arrecadação de outras receitas a que tinha direito.----

-----Interveio o senhor Vereador Rui Andrez expondo que a não colocava qualquer questão face à informação técnica, pois vista isoladamente não merecia comentário ou crítica, tal como o regulamento e as normas de funcionamento, porém o não aumento do tarifário desde 2001 era um erro de gestão, disse, e não podia ser corrigido de imediato. Considerou competir à autarquia promover a atractividade do concelho e que Monchique não tinha as mesmas condições dos concelhos limítrofes, pelo que não faria sentido estar a estabelecer tarifários similares. Considerou que as pessoas iriam desabitutando-se de participar nas coisas em Monchique por causa dos elevados valores das taxas de IMI, das tarifas da água, aspectos que também contavam na questão da competitividade entre concelhos. Achou o aumento de 50% enorme. Disse que havia ginásios privados em que os valores eram pouco superiores. Considerou que a *Câmara Municipal* devia promover, co-financiar, subsidiar e apoiar iniciativas daquela natureza, estabelecendo tarifas mais aceitáveis. Estimou que com aqueles preços seriam poucas as pessoas que acederiam àqueles espaço e serviços. Alertou para o facto do *Município* se ter esquecido de cobrar uma renda mensal de 4.800 euros durante vários meses – do que decorre um inquérito interno e do qual se espera informação com o respectivo resultado –, pelo que era imoral propor-se um tarifário aos munícipes, no intuito de suportar as despesas de criação do ginásio e de

ACTA DA REUNIÃO DE 18 / 09 / 2007

aquisição do equipamento.-----

-----Interveio o senhor Vereador Carlos Henrique Alves inquirindo se o equipamento já estava no local e manifestando algum descontentamento motivado por ter sido um dos principais impulsionadores da criação do Ginásio, e a forma egoísta como era gerido *Município*, levava à falta de consideração e cortesia e de respeito, pois podia ter sido convidada toda a Vereação a visitar o local, em especial quem iniciou o processo para aquisição do equipamento. Considerando tratar-se de mais um acto na tentativa de apagar a memória, disse crer que não o iriam conseguir. Considerou que a questão estava vista isoladamente, pois a oferta devia ser mais completa, pois não estavam previstos outros preços e casos, nomeadamente a isenção para as associações, lares de idosos, escolas e que os casos omissos não podiam ficar na dependência da decisão do Presidente da Câmara, mas sim *da Câmara Municipal*. Considerou, visto isoladamente que era um exagero o objecto da proposta. E que esta devia considerar tudo o que naquele equipamento era possível fazer, dentro das valências existentes. Argumentou que quem conhecia o funcionamento das Piscinas Municipais via a quantidade de idosos que aconselhados pelos médicos ali se dirigia por terapêutica e não por lazer. Disse não conseguir perceber e aceitar a proposta. No que concerne à parte política e à oportunidade da proposta, disse discordar de qualquer proposta que incidisse sobre os cidadãos de Monchique a exigir esforço ou sacrifício adicional para a *Câmara Municipal de Monchique*, enquanto o caso do Sanck-bar a Nora não estivesse resolvido. Proferiu que para si, embora o inquérito interno ainda não estivesse concluído, já deveria estar apresentado para apurar as responsabilidades e que o senhor Presidente da Câmara era o principal responsável, a partir do momento em que numa reunião da *Câmara Municipal* se disse que as contas estavam em dia, que nunca foi dado conhecimento do que se passava, salvo, após dezassete ou dezoito rendas em atraso. Apuradas as responsabilidades, a partir daí poderia começar a imputar responsabilidades ao cessionário, até lá, o edil, disse, era responsável pela reposição dos valores em falta e não era à população que trabalhava e residia em Monchique que a *Câmara Municipal* teria moral para lhes pedir um sacrifício adicional para pagar qualquer serviço. Afirmou que enquanto a situação não estivesse

ACTA DA REUNIÃO DE 18/ 09/ 2007

resolvida aquilo era imoral e para quem falava tanto em ilegalidades era pena não ter um espelho, porque não só tinha proporcionado um comércio que o *Município* fomentou com concorrência desleal, como também não tinha acautelado os devidos interesses municipais. Proferiu que em termos de gestão profissional, era um descalabro, e em termos políticos já tinha merecido, para alguém que se assumisse verdadeiramente com uma carreira política, só uma atitude, a demissão.-----

-----Não havendo inscrições para intervir, o senhor Vice-Presidente colocou a proposta a votação tendo a mesma sido REJEITADA, por maioria, com três votos contra [Carlos Henrique Alves (PS), Rui Andrez (PPD/PSD) e José Armando Lopes (PPD/PSD)] e um voto favorável [António Mira (PS)].-----

-----**Declarações de Voto:**-----

-----Vereador Carlos Henrique Alves: «*Eu votei contra a proposta por ela em si ser bastante redutora e não estar enquadrada num pacote desportivo, ou, portanto, num pacote de serviços que a Câmara proporciona à população e integrada nos custos que esse pacote poderia ter, e, visto isoladamente é na realidade exagerado os preços que aqui estão pedidos se a pessoa acumular com outras situações. A proposta não prevê a utilização por parte de associações, designadamente desportivas, culturais, como lar de idosos, enfim... Depois, a questão da oportunidade política, acho de uma imoralidade vir-se sobrecarregar os munícipes de Monchique a contribuir para os cofres da Câmara, quando a própria câmara, de forma, nem sei adjectivar, não soube, não quis, não cuidou de arrecadar as receitas que eram de obrigação para arrecadar.*»-----

-----Vereador Rui Andrez: «*Eu votei contra, na sequência, fundamentalmente, das três razões aludidas na discussão da mesma, a saber: o facto do tarifário não ter sido ajustado desde 2001 é um erro de gestão que não pode ser corrigido de um momento para o outro e num só momento, daí resulta que as tarifas propostas são elevadas. Está visto isoladamente apenas a utilização deste equipamento e com estes valores a Câmara não está a cumprir a função social também que lhe compete que é subsidiar e participar no custo de alguns equipamentos colocados à disposição da população, no sentido de lhes proporcionar uma melhor qualidade de vida e atractividade para os residentes em Monchique. E terceiro, é imoral, de facto, o pedir um*



ACTA DA REUNIÃO DE 18 / 09 / 2007

cêntimo que seja a qualquer munícipe para um serviço, quando a câmara se descurou na cobrança de 4.800 euros mensais mais IVA, num equipamento cuja exploração tinha cedido para actividade comercial. Por essas razões, votei contra.»-----

-----**PONTO 4: INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:**-----

-----Dada a inexistência de público, não se verificaram quaisquer intervenções.-----

-----**Aprovação em minuta:** A acta foi APROVADA EM MINUTA no que se refere à votação exercida sobre os pontos 3.1. e 3.2, em cumprimento das respectivas propostas.-----

-----**Encerramento:** o senhor Vice-Presidente deu por encerrada a reunião, pelas 12:08 horas, e para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por ele e por mim, Victor Manuel dos Santos Correia que a secretariei.-----

-----O Vice-Presidente da Câmara

Victor Manuel dos Santos Correia

-----O Secretário

Victor Manuel dos Santos Correia